



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 058/2023**

• Processo **Nº 065/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens em inox para entrega do Diploma "José Carlos de Carvalho Júnior"

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

**1- LOCAL DE ENTREGA:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

**2- JUSTIFICATIVA:** *As placas serão dadas aos homenageados da Casa de Leis de Itapeva através do Diploma "José Carlos de Carvalho Júnior", conforme resolução nº 005 de 2022.*

**3- PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento.

QTD	Unid.	Descrição
20	Unidade	<p><b>PLACA DE HOMENAGEM</b> com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionada em aço inox</li><li>• Impressão digital UV colorido</li><li>• Placa de 20cm x 28cm (interno)</li><li>• Dimensão total: 40x30cm</li><li>• Moldura de alumínio</li><li>• Forrada com veludo Azul Royal</li></ul>



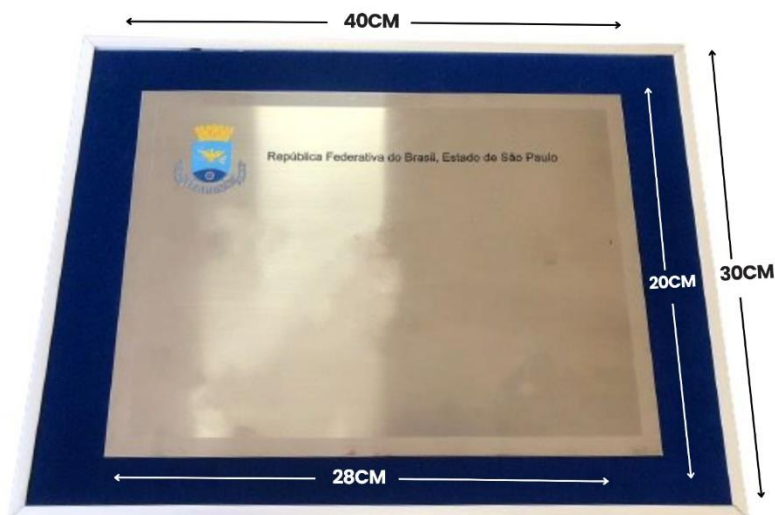
## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### DIMENSÕES (MODELO MERAMENTE ILUSTRATIVO)



#### 4- CONDIÇÕES GERAIS

- O Departamento de Compras emitirá a Autorização de Fornecimento, a ser encaminhada à empresa Contratada, com o envio do conteúdo do material para layout e personalização.
- A partir da emissão da Autorização de Fornecimento, no prazo de três dias úteis, contados do envio do material, a Contratada deverá apresentar à Administração da Câmara Municipal, o "layout" do material a ser confeccionado para análise e aprovação.

#### 5- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim e;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Enviar os layouts das placas para a contratada elaborar a arte;
- Aprovar ou rejeitar os layouts realizados pela empresa contratada;

##### 6.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Entregar as placas à contratante em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- b) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, fornecendo as placas com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.
- c) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### **6- FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.

### **7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR** por item.
- b) Dotação orçamentária: *7/3.3.90.30.00 - Material de Consumo*



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

• Modalidade **Dispensa de Licitação**

• Número **Nº 058/2023**

• Processo **Nº 065/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de placas de homenagens em inox para entrega do Diploma “José Carlos de Carvalho Júnior”

**Envio das propostas:** <https://www.camaraitapeva.sp.gov.br/licitacao> (requer autenticação no sistema LicitaCamara) **ou** através do e-mail [proposta@itapeva.sp.leg.br](mailto:proposta@itapeva.sp.leg.br)

#### FORNECEDOR:

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

QTD	Unid.	Descrição resumida	Valor Unitário
20	unid	<b>PLACA DE HOMENAGEM</b> com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>• Confeccionada em aço inox escovado, medindo 28,5cm x 38,5cm (externo)</li><li>• Placa de 20cm x 28cm (interno)</li><li>• Moldura de alumínio</li><li>• Impressão em baixo relevo</li><li>• Forrada com veludo Azul Royal</li></ul>	

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

---

---



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Compras e Licitações

---

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que as placas ofertadas atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
  
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023